



**Relatório Técnico – Gestor da Parceria**  
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 20/2023
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26
Título do Projeto:
Período: junho 2023 – dezembro 2023.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 50.000,00

## RELATÓRIO

### Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

*Oportunizar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, devidamente matriculadas na Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região, ao tratamento multidisciplinar com profissionais da área da saúde através do serviço especializado nas áreas de musicoterapia, fonoaudiologia e psicologia.*

Ações e resultados:

Inclusão e reabilitação dos indivíduos com autismo.

Trabalhar as habilidades sociais e de comunicação de cada indivíduo, o que possibilitará identificar as dificuldades que serão estimuladas durante o processo terapêutico.

Trabalhar em estreita colaboração com a família, a escola e outros profissionais.

Usar uma variedade de atividades musicais como cantar, tocar instrumentos, improvisar, compor e ouvir música.

Melhoria na forma de se expressar dos indivíduos não verbais;



Melhora na reciprocidade interpessoal em brincadeiras compartilhadas;

Auxilia na identificação de expressões de emoções;

Realiza a integração de vários sentidos, como som, tato e visão;

Melhora as habilidades motoras grossas e finas por meio de sons organizados e rítmicos que inspiram certas respostas corporais, como dançar.

Diminuição da ansiedade e do estresse;

Desenvolvimento da coordenação motora;

Aumento do foco e concentração;

Estímulo e a interação;

A expressão de sentimentos;

Melhoria na consciência corporal;

Reduzir a hiperatividade;

Melhoria da criatividade, bem estar emocional, autoconfiança, memória e socialização.

Atividades para o desenvolvimento social e de estímulo às funções cognitivas (percepção, atenção, memória)

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Oportunizar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, devidamente matriculadas na Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos/SC e Região, ao tratamento multidisciplinar com profissionais da área da saúde através do serviço especializado nas áreas de musicoterapia, fonoaudiologia e psicologia.*

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação de Pais e Amigos do Autista e Região - AMA, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto à sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com



aplicação dos recursos repassados na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

#### Conclusão do Relatório:

**Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**

SIM

NÃO

Data: 19/02/2024

*JANAINA U.M. DI SOUZA*  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

#### Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim





### Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM      ( ) NÃO.

Data: 19/02/2024

*Janaína J.M. de Góes*  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitibanos, 19/02/2024

*Maurício Souza de Oliveira*  
Maurício Souza de Oliveira

*Airton Almeida da Silva*  
Airton Almeida da Silva

*Gabriela D. Benteado*  
Gabriela Dominski Benteado

*Daniela Rinaldi Tirelli*  
Daniela Rinaldi Tirelli



**Conselho Municipal de Assistência Social:**

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 19/02/2024

  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*